| Ī | -1 |   |   |   |
|---|----|---|---|---|
| å | 7  | 1 |   |   |
| b | 1  | 7 |   | D |
| 1 | S. | 1 | 3 | / |

# PREEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

| R  | EQL | JER | IM | EN | TO | J |
|----|-----|-----|----|----|----|---|
| Νº | no  | PR  | ОТ | nc | OΙ |   |

| *  | ECEITA MUNICIPAL                          | Nº DO PROTOCOLO             |
|--|---|-----------------------------|
| Exm Senhor PRE                             | FEITO                                     |                             |
| NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):          |   |                             |
| Casa de Apoio à Criança Espec<br>Lucena-PB | ial – Cace da Cidade de                   |                             |
| ENDEREÇO: Rua Mariano de Souz              | za Falcão, S/N - Centro                   |                             |
| Lucena-PB. CEP: 58315-000                  |   |                             |
| TELEFONE: (83) 98875-2028 9918             | 8-4735                                    |                             |
| E-MAIL:                                    |   |                             |
| EST. CIVIL: NATURALIDADE:                  | PROFISSÃO:                                |                             |
| Nº IDENTIDADE:                             | Nº CNPJ OU CPF:<br>17.216.738/0001-93     |                             |
| № INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:                     | ATIVIDADE:                                |                             |
| REQ  | UER de V. Ex que se digne<br>conceder-lhe |                             |
| Requeiro a emissão da Licença              |   |                             |
| de senha para utilização no Po             | rtal do Contribuinte, co                  | nforme documentação         |
| em anexo.                                  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
|  |   |                             |
| DATA:                                      | assinatura do res                         | QUERENTE<br>Santos da Silvo |



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.216.738/0001-93<br>MATRIZ    |                                | INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>ADASTRAL  | D DATA DE ABERTURA<br>20/11/2012         |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>CASA DE APOIO A CRIA               | NCA ESPECIAL - CACE DA CID     | ADE DE LUCENA- PB  |  |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO                              | (NOME DE FANTASIA)             |  | PORTE                                    |  |  |
|  |                                | saúde a portadores de distúrbios padas anteriormente   | síquicos, deficiência mental e           |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI<br><b>Não informada</b>     | VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |  |  |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI<br>399-9 - Associação Priva |                                |  |  |  |  |
| LOGRADOURO<br>R MARIANO DE SOUZA                       | FALCAO                         | NÚMERO COMPLEMENTO   | 0  |  |  |
| CEP<br>58.315-000                                      | BAIRRO/DISTRITO CENTRO         | MUNICÍPIO<br>LUCENA  | UF<br>PB                                 |  |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                    |                                | TELEFONE (83) 8875-2028  |  |  |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ                               | VEL (EFR)                      |  |  |  |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                            |                                |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/11/2012 |  |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST                              | TRAL                           | 43 MANUAL |  |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL                                      |                                |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                |  |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 13:29:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA

AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUARIBE JOAO PESSOA PB 58015-570 CNFJ: 09.123.654/0001-87 - ISNC.ESTADUAL N° 160572029 Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

08936286.1

VENCIMENTO

28/05/2024

MATRÍCULA

N° Documento: 20240589362861 CLIENTE

ESCRITÓRIO

LUCENA

08936286.1

INSCRIÇÃO

CASA DE APOIO CRIANCAS

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA LUIZ ELOI RAMALHO, SN - LUCENA - LUCENA PB 58315-000

FATURA 05/2024

RESPONSÁVEL

017.001.150.0015.000 ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA **ESGOTO** LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

04/2024 -

03/2024 -

13 02/2024 -

36-FF

01/2024 -11/2023 -

45-FF

12/2023 -

ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA

COD. AUXILIAR

9

36

R FF53022

LEITURA CONSUMO

ANTERIOR | ATUAL ÁGUA - 346

CONSUMO/DIA (M3) 36 30

(M<sup>3</sup>)1,20

N°Hm: A21HW0216577

23/04/2024 | 23/05/2024

1 382

CPF/CNPJ:

17.XXX.XXX/XXXX-XX

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS                                      | CONSUMO POR FAIXA  | VALOR R\$ |
|---|--|-----------|
| AGUA  | of the long period based and device below that we will be a long and the decimal from the long and the device at t |           |
| RESIDENCIAL 001 UNIDADE   |  |           |
| ATE 10 M3 - R\$ 46,28 (POR UNIDADE)                                   | 10 M3  | 46,2      |
| 11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,97 POR M3                                       | 10 M3  | 59,7      |
| 21 M3 A 30 M3 - R\$ 7,87 POR M3                                       | 10 M3  | 78,70     |
| ACIMA DE 30 M3 - R\$ 10,69 POR M3                                     | 6 M3   | 64,14     |
| PARCELAMENTO DE DEBITOS - PARCELA 2/10                                |  | 45,3      |
| JUROS DE PARCELAMENTO 03/2024 - PARCELA: 2/10                         |  | 1,8       |
| ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 03/2024                                     |  | 3,8       |
| JUROS DE MORA 03/2024   |  | 0,7       |
| CREDITOS ANTERIORES 03/2024   |  | 0,6       |
|   |  | ł         |
|   |  |           |
|   |  |           |
| lor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 37, | 45   | 1         |

TOTAL

RS

300,01

EM CONFORMIDADE COM ART. 3° DA LEI 12.007/2009, INFORMAMOS QUE NÃO HÁ PENDÊNCIA OU FATURA VENCIDA PARA ESTA MATRÍCULA. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DAS FATURAS MENSAIS DOS DÉBITOS ATÉ 31/12/2023, NÃO ABRANGENDO OS PARCELAMENTOS PENDENTES NAS FATURAS DE 2023.

| [II          | NFORMAÇÕES | S SOBRE O CONTRO  | LE DE QUAL | IDADE DA ÁGUA PARA (  | CONSUMO HUM | ANO 04/2024   |           |
|--------------|------------|-------------------|------------|-----------------------|-------------|---------------|-----------|
| And          | exo XX, da | Portaria de Com   | nsolidação | n° 5/2017, alterada   | pela Port   | aria n° 888/2 | 021       |
| Parâmetro    | Vl.Médio   | Parâmetro         | Vl. Médio  | Parâmetro             | Vl. Médio   | Parâmetro     | Vl. Médio |
| Turbidez     | 0,50       | Cor Aparente      | 5,50       | Bact. Heterotróficas  |             | Colif.Totais  |           |
| Cloro (mg/L) | 0,80       | Coliformes Fecais |            | Colif.Termotolerantes |             |               |           |

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

CAGEPA

MATRÍCULA 08936286.1 INSCRIÇÃO

017.001.150.0015.000

FATURA 05/2024 NÃO RECEBER APÓS 31/05/2025

VENCIMENTO:

28/05/2024

VALOR RS

300,01

31/05/2024

GRUPO: 190

82630000003-9 00010010017-1 08936286101-8 05202470003-2

VIA CAGEPA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido em:



## Prefeitura Municipal de Lucena

#### Secretaria de Receita Municipal

#### Solicitação de Desbloqueio de Senha para utilização no Portal do Contribuinte

| Número do Documento   | Código Solicitação | Data Solicitação  | Validade                        |
|---|--------------------|-------------------|---------------------------------|
| 2024000104  | VBqy8839Pc         | 02/07/2024        | 31/08/2024                      |
|   | Identificação      | da Pessoa Jurídio | ca                              |
| Razão Social  CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA-PB                          |                    |                   | C.N.P.J.<br>17.216.738/0001-93  |
| Endereço<br>RUA LUIZ ELOY RAMALHO, S/N ASSOCIAÇÃO PRIVADA<br>CENTRO - JOAO PESSOA/PB - Cep: 58065-123 |                    |                   | Inscrição Mercantil<br>133723-8 |

O representante legal EDLEUZA MARIA LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 806.528.244-04, da empresa CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.216.738/0001-93, informa que efetuou o cadastramento da Senha no site da Prefeitura e SOLICITA o seu desbloqueio para permitir o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo da pessoa jurídica supramencionada.

DECLARA conhecer que a Senha é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL e que representa a assinatura eletrônica da pessoa jurídica.

ASSUME total responsabilidade decorrente do uso indevido da Senha.

ACEITA receber e-mails enviados pela Prefeitura Municipal de Lucena ao endereço cadastrado elainelcontadora@gmail.com .

Lucena, 02 de julho de 2024



ESTA SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE SENHA deverá ser assinada e entregue no endereço abaixo:

- Secretaria de Receita Municipal, localizado na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/PB - CEP: 58315-000, período de segunda a sexta, das 07:45h às 13:00h, junto com o(s) seguinte(s) documento(s):

Autorização para Envio de E-mail

- Cópia autenticada do instrumento de constituição e última alteração (se houver), regularmente registrado no órgão competente
- Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço dos sócios ou empresário e do representante legal caso não conste do contrato ou no requerimento

- Cópia do IPTU onde se localiza a empresa

- Cópia de certidão de regularidade, e do comprovante de endereço do contador

Cópia do Cartão de inscrição no C.N.P.J. da empresa

- Solicitação de Desbloqueio de Senha

Também é possível escanear/digitalizar os documentos e enviá-los pela opção 'Solicitação de Senha - Anexar Documentos'.

Para os casos em que o signatário do formulário 'SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE SENHA' for procurador da pessoa física ou da pessoa jurídica, é obrigatório anexar a procuração do interessado, com firma reconhecida, autorizando o procurador a representá-la neste ato.

Esta solicitação terá validade de 60 (Sessenta dias) da data do cadastramento.



| C.N.P.J.: 17.216.738/0001-93    | Recebido em//                       |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| Número do Documento: 2024000104 |                                     |
| Código Solicítação: VBqy8839Pc  | Assinatura e Carimbo do Funcionário |

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL (CACE). REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (23/01/2024).

Aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas na Casa de Apoio a Criança Especial - CACE, localizada à rua Luiz Eloi Ramalho s/n, Centro, no municipio de Lucena no Estado da Paraíba, foi realizada uma reunião extraordinária da Diretoria para a eleição do Primeiro e Segundo Diretores de Finanças, os quais assumirão um mandato de cerca de 3 (três) anos até a próxima eleição geral da diretoria, de 23/01/2024 a 06/01/2027, por motivo da saída do primeiro diretor devido a incompatibilidade com o trabalho. Assumida a presidência dos trabalhos, a srª Edleuza Maria Lima da Silva, Diretora Presidente, designou a sra Edjane Maria Carlos para servir de secretária desta reunião. A assembleia foi aberta com a presença dos associados fundadores, colaboradores e voluntários, iniciou-se pela fala da Edleuza Maria Lima da Silva, a qual agradeceu primeiramente a Deus e depois ao Sr. Ubaldo Cássio dos Santos pelo tempo que permaneceu como Diretor de Finanças, também desejou sucesso na sua nova jornada e que as portas da instituição estarão sempre abertas. Em seguida, o Sr. Ubaldo Cássio dos Santos agradeceu a todos e disse que estava muito feliz por ter contribuído da melhor forma possível com esta instituição que tanto admira e faz diferença na vida dessas crianças e das suas famílias. Agradeceu novamente a todos pela confiança depositada, pediu desculpas caso tenha magoado alguém ou por algo que não tenha feito e finalizou a sua fala parabenizando toda equipe pelo belíssimo trabalho que está sendo feito na CACE. Em seguida, a Sr.ª Taciana Lima de Mendonça, idealizadora desse projeto, fez o uso da palavra, agradeceu ao Sr. Ubaldo Cássio dos Santos, pelo seu empenho, responsabilidade, honestidade. Além disso, desejou toda sorte e sucesso na sua vida, disse também que poderia contar com todos e que Deus o abençoasse grandemente. Ademais, agradeceu às pessoas que estavam presentes por acreditarem neste trabalho, e disse que a partir de hoje estava assumindo com o Primeiro Diretor de Finanças Oziel Chaves Batista o qual era o Segundo Diretor de Finanças e agora assumindo o cargo de Segundo Diretor de Finanças é a Srª Joseana Araújo de Souza Alves. Passou- se a palavra, para a mesa e a presidente informou que a Diretoria ficou composta da seguinte forma: Diretora Presidente, Sr.ª Edleuza Maria Lima da Silva, Vice Diretora Presidente, Edjane Maria Carlos, Primeira Diretora Administrativa, Renata Dornelas da Silva Segunda Diretora Administrativa Joana Angélica Moura de Menezes, Primeiro Diretor de Finanças, Oziel Chaves Batista, Segundo Diretor Finanças, Joseana Araújo de Souza Alves, Primeiro Diretor de Relações Públicas, Roberto Jerônimo dos Santos da Silva, Segunda Diretora de Relações Públicas, Ana Claudia e o Conselho Fiscal, é composto da seguinte forma: Primeira Fiscal. Ribeiro Falcão. Taciana Lima de Mendonça, Segunda Fiscal, Maria José primo dos santos, Terceira Fiscal, Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz, para os Suplentes do Conselho Fiscal: Primeira do Conselho Fiscal, Kátia Karine Fernandes da silva Falcão, Segunda Suplente do Conselho Fiscal, Lidiane Ricardo do Nascimento, Terceiro Suplente conselho Fiscal, José Augusto de Lima. Essa é a nova diretoria da Casa de Apoio a Criança especial - CACE. Não havendo nada mais a declarar a presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse essa ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eu, Edjane Maria Carlos, secretária da reunião, subscrevo-me,

Edleuza Maria Lima da Silva - Diretora Presidente
Presidente da reunião

Edjane Maria Carlos - Vice diretora Presidente

Resinado na presença. Dou fê. En testemunho da verdado. LUCENA-PS. 86/82/3624 13:58:53.

SELO DIGITAL: APEZ4593-THOE

Confire a automizidade om https://acladigital.tipb.jus.hr EMOL: 12.81 FARPEN: 2.88 FEPJ: 1,61 ISS:R\$ 8.88 Total:17.18



TO DE FIRMA 2824-

a a fires de:

Deu ft. ade. LUCENA-PO. 86/82/2824 13:59:33.

SELO DIGITAL: APE24596-MR4N

Confire a sutentizidade en https://acledigital.tjpb.jus.br 8001.12.81 FRANCEN: 2.88 SERV. 1.61 285:86 8.86 Total:27,18





#### REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

CA CON TO CHARLES TO CALL siocelado sob nº 820000 e registrado no sob nº 82000 e felhe 152 e arquivado o. Certifice e dou fé.Lucane - PS. 20/02/2024 12:26:00 to e' uma averbeceo so Reg.200041\_Liv.R-8003 Fel.025 SELO DIGITAL: APEZ4688-LLJE



| Renata wornelos de Silver   |
|---|
| Renata Dornelas da Silva - Primeira Diretora Administrativa   |
| Joans Angélica Moura de Menezes Segunda Diretora Administrativa   |
| Oziel Chows Fatent  |
| Oziel Chaves Batista - Primeiro Diretor de Finanças   |
| Roberts Jeronimo Santon da Selva  |
| Roberto Jerônimo dos Santos da Silva - Primeiro Diretor de Relações Públicas                                |
| Ana Claudia Ribeiro Falcão - Segunda Diretora de Relações Públicas  |
| Conselho Fiscal   |
| Taciana Lima de Mendonça – 1ª Fiscal  |
| Maria José primo dos Santos.  Maria José primo dos santos - 2ª Fiscal                                       |
| Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz - 3º Fiscal  |
| Suplentes do Conselho Fiscal  |
| Kation Karine F. do Silva Falcad<br>Kátia Karine Fernandes da Silva Falcão - 1º Suplente do Conselho Fiscal |
| Lidiane Ricardo do Nascimento - 2º Suplente do Conselho Fiscal  |
| José Augusto de Lima - 3º Suplente do Conselho Fiscal   |

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL (CACE). REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (23/01/2024).

Aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas na Casa de Apoio a Criança Especial - CACE, localizada à rua Luiz Eloi Ramalho s/n, Centro, no município de Lucena no Estado da Paraíba, foi realizada uma reunião extraordinária da Diretoria para a eleição do Primeiro e Segundo Diretores de Finanças, os quais assumirão um mandato de cerca de 3 (três) anos até a próxima eleição geral da diretoria. de 23/01/2024 a 06/01/2027, por motivo da saída do primeiro diretor devido a incompatibilidade com o trabalho. Assumida a presidência dos trabalhos, a srª Edleuza Maria Lima da Silva, Diretora Presidente, designou a sra Edjane Maria Carlos para servir de secretária desta reunião. A assembleia foi aberta com a presença dos associados fundadores, colaboradores e voluntários, iniciou-se pela fala da Edleuza Maria Lima da Silva, a qual agradeceu primeiramente a Deus e depois ao Sr. Ubaldo Cássio dos Santos pelo tempo que permaneceu como Diretor de Finanças, também desejou sucesso na sua nova jornada e que as portas da instituição estarão sempre abertas. Em seguida, o Sr. Ubaldo Cássio dos Santos agradeceu a todos e disse que estava muito feliz por ter contribuído da melhor forma possível com esta instituição que tanto admira e faz diferença na vida dessas crianças e das suas famílias. Agradeceu novamente a todos pela confiança depositada, pediu desculpas caso tenha magoado alguém ou por algo que não tenha feito e finalizou a sua fala parabenizando toda equipe pelo belíssimo trabalho que está sendo feito na CACE. Em seguida, a Sr.ª Taciana Lima de Mendonça, idealizadora desse projeto, fez o uso da palavra, agradeceu ao Sr. Ubaldo Cássio dos Santos, pelo seu empenho, responsabilidade, honestidade. Além disso, desejou toda sorte e sucesso na sua vida, disse também que poderia contar com todos e que Deus o abençoasse grandemente. Ademais, agradeceu às pessoas que estavam presentes por acreditarem neste trabalho, e disse que a partir de hoje estava assumindo com o Primeiro Diretor de Finanças Oziel Chaves Batista o qual era o Segundo Diretor de Finanças e agora assumindo o cargo de Segundo Diretor de Finanças é a Srª Joseana Araújo de Souza Alves. Passou- se a palavra, para a mesa e a presidente informou que a Diretoria ficou composta da seguinte forma: Diretora Presidente, Sr.ª Edleuza Maria Lima da Silva. Vice Diretora Presidente, Edjane Maria Carlos, Primeira Diretora Administrativa, Renata Domelas da Silva Segunda Diretora Administrativa Joana Angélica Moura de Menezes, Primeiro Diretor de Finanças, Oziel Chaves Batista, Segundo Diretor Finanças, Joseana Araújo de Souza Alves, Primeiro Diretor de Relações Públicas, Roberto Jerônimo dos Santos da Silva, Segunda Diretora de Relações Públicas, Ana Claudia e o Conselho Fiscal, é composto da seguinte forma: Primeira Fiscal, Taciana Lima de Mendonça, Segunda Fiscal, Maria José primo dos santos, Terceira Fiscal, Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz, para os Suplentes do Conselho Fiscal: Primeira do Conselho Fiscal, Kátia Karine Fernandes da silva Falcão, Segunda Suplente do Conselho Fiscal, Lidiane Ricardo do Nascimento, Terceiro Suplente conselho Fiscal, José Augusto de Lima. Essa é a nova diretoria da Casa de Apoio a Criança especial - CACE. Não havendo nada mais a declarar a presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse essa ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eu, Edjane Maria Carlos, secretária da reunião, subscrevo-me

Edleuza Maria Lima da Silva - Diretora Presidente
Presidente da reunião

Edjane Maria Carlos - Vice diretora Presidente

IV.NOT.REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrici Resrico Falcoo, 831, Centro - CEP 56315-866 m: (61) 88312-2282

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2824-866895

SELO DIGITAL: APE24593-TMDE

Confire a autenticidade on https://melodigital.tjpb.jus.hr EMOL: 12,81 FARPEN: 2,56 FEFJ: 1,61 ISS:RS 8,86 Total:17,18

ISTHEFRNI VITORIA DA SIL



CARTOR

TO DE FIRMA 2024-000097

Inça. Dau 16. vardada. LUCEMA-PS. 86/82/2824 12:88:33.

SELO DIGITAL: APEZ4595-MR4N

Confire a extenticidade on https://ecledigital.tipb.jus.br EMOL: 12.81 PREPER: 2.66 EEST: 1,61 355:189 9,86 7etel:27,19 MIZ VITORIA DE SILVA





Not Regist de Lucena - Tab Patricia Caviocchioli Nette Recrico Falcao.531 -Cantro- Lucena- PS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

CANCEL OF GRANDS IN CALL Documenta protocolada sob nº 80000 e registrado no
Livro R 8004 sob nº 80000 e folho 152 e arquivado
nosto Servizo. Certifico e dou fê.Lucena - FB. 20/82/2024 12:36:85
Sete documento e: una everbacas en Reg. 800041 Liv.R-8003 Fe1.825
SELO DIGITAL: APE24668-ULJE



| Remata wornilos de Silies  |
|--|
| Renata Dornelas da Silva - Primeira Diretora Administrativa  |
| Joans Angélica Moura de Moneyas  Joans Angélica Moura de Menezes Segunda Diretora Administrativa                 |
| oziel anover cutat   |
| Oziel Chaves Batista - Primeiro Diretor de Finanças  |
| Joseana Araújo de Souza Alyes-Segunda Diretora de Finanças   |
| Roberto Jerônimo dos Santos da Selva Roberto Jerônimo dos Santos da Silva - Primeiro Diretor de Relações Pública |
| Ana Claudis R Tales  |
| Ana Claudia Ribeiro Falcão - Segunda Diretora de Relações Públicas  Conselho Fiscal                              |
| Taciana Lima de Mendonça – 1ª Fiscal   |
| Maria José primo dos santos - 2º Fiscal  |
| Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz - 3º Fiscal   |
| Suplentes do Conselho Fiscal   |
| Kation Karine F. du Solon falcas  Kátia Karine Fernandes da Silva Falcão - 1º Suplente do Conselho Fiscal        |
| Lidiane Ricardo do Nascimento— 2º Suplente do Conselho Fiscal  |
| José Augusto de Lima - 3º Suplente do Conselho Fiscal  |



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL (CACE). REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO (23/01/2024). O EDITAL DE CONVOCAÇÃO CITA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E ONDE TODOS ESTÃO CIENTES QUE A NOVA DIRETORIA ELEITA POR UNANIMIDADE E TODOS PRESENTES ASSINAM A LISTA DE PRESENÇA ABAIXO.

| 01. Edlenza Marie Leino da Silva      |   |
|---------------------------------------|---|
| 02. Efform Naria Conlos               |   |
| 03. Rinata Elornelos du Silver        |   |
| 04. Joann Angelier m de menos         |   |
| 05. Ozil eyas ratio                   |   |
| 06. Joseana Araufa des Alvers         |   |
| 67. Roberts gersning santes da silva  |   |
| 08. Ana Claudus Reliero Valear        |   |
| 09. Yoriana Dima de Mendenga          |   |
| 10. mario joi Primo do sonto          |   |
| 11. And Carria de Brito Firmero Firma |   |
| 12. Katus Karine 1. des silva falcas  |   |
| 13. Alanin Forcer                     |   |
| 14. York Augusto de Loimo             |   |
| 15.0 Buch Conso de Cet                |   |
| 16. / vazimere RiBiro dos Santos      |   |
| 17. Rushi molva & gideo do Costa      |   |
| 18. Paulo Sy DCF. de Silva            |   |
| 19. Eliane da Sila srando             |   |
| 20. Margari de pourieline das las     | P |
| 21. Donilo de marair                  | 6 |
|                                       |   |



| 22. Licheaux Ricandia dia Massermentia. |
|---|
| 23. Josephinia Guimaraes de Marximento  |
| 24. Maria da guia guimarás              |
| 25. Albrito ruis Mantine da silva.      |
| 26. Maria Salt de Ma raes               |
| 27. Litiana plaria forma da silva       |
| 28. Maria Fatime Carneiro               |
| 29. Maria Santos da Silva               |
| 30. Maria do Socorro gomes da Silve     |
| 31. Vera Lucia                          |
| 32. Arthur Formandes                    |
| 33. Alex Gromes de Silve                |
| 34. Renata Maria Percine                |
| 35. Acuria Forum As                     |
| 36                                      |
| 37                                      |
| 38                                      |
| 39                                      |
| 40                                      |
| 41                                      |
| 42                                      |
| 43                                      |
| 44                                      |

# COMARCA DE CABEDELO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000 E-mail: <u>cartoriolucena2021@gmail.com</u> Fone: 83 993132202

# CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL – CACE DA CIDADE DE LUCENA/PB

ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA ASSOCIAÇÃO:

AV-5 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA - ELEÇÃO E POSSE, DATADA DE 23/01/2024 (LIVRO A-4, FLS. 152, N° 98);

FROTOCOLO: LIVRO A-04, 000098J,
DCCUMENTOS ARQUIVADOS NA PASTA PRÓPRIA Nº 11, EM 20/02/2024
ESTATUTO REGISTRADO NO LIVRO Nº A-3, FLS. 25, SOB O Nº 41

LUCENA/P3, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SANDRA BARROS NOGUEIRA Escrevente Autorizada Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.216.738/0001-93

Razão Social:

CASA DE APO A CRIANCA ESP CACE CID LUCEN

Endereço:

RUA MARIANO DE SOUZA FALCAO SN / CENTRO / LUCENA / PB / 58315-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061206282144600163

Informação obtida em 17/06/2024 20:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

## CERTIDÃO

CÓDIGO: DB41.4BAC.78DC.E9EF

Emitida no dia 14/05/2024 às 17:48:14

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 17.216.738/0001-93

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA- PB

CNPJ: 17.216.738/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:53:01 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: A75C.FD4A.87DC.E47F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

S I A T 05/07/2024

Data: 05/07/2024 Hora: 10:02:14 Terminal: 38.250.212.68

#### FICHA DO IMÓVEL

|  |   |   | O IMÓVEL   |   |                     |
|--|---|---|--|---|---------------------|
| Inscrição Imobiliária:   | 1.0001,074.03.                            | .0017.0000.5  | Sequencial:  | 1025810.8   |                     |
| Inscrição Anterior:  | ição Anterior: 01074010000                |   | Natureza:  | TERRITORIAL   |                     |
| Endereço: RUA LUIZ EL 58315-000  |   | LOY RAMALHO, S/N Lot SOL LUAR Quadra 09 Lote 01 - CENTRO - Lucena/PB - Cep:   |  |   |                     |
| Proprietário:  | CACE - CASA                               | A DE APOIO A CRIAN  | CA ESPECIAL  |   |                     |
| CPF/CNPJ:  | 17.216.738/00                             | 01-93   | E-mail:  |   |                     |
| End. Correspondência   | RUA MARIA                                 | NO DE SOUZA FALCA   | ÃO, S/N - CENTRO - LU  | CENA/PB - Cep: 58315  | 5-000 - BRASIL      |
| Testada Principal:   | 37.00                                     | Profundidade<br>Principal:  | 34,31  | Área do Terreno:  | 1.269,47            |
| Área Cons Unidade:   | 0,00                                      | Área Total Cons:  | 0,00   | Testada Fictícia:   | 39,48               |
| Água:  | SIM                                       | Rede de Esgoto:   | NÃO  | Limpeza Urbana:   | SIM                 |
| Pavimentação:  | NAO                                       | Galerias Pluviais:  | NÃO  | Guias/Sarjetas:   | NÃO                 |
| Rede Elétrica:   | SIM                                       | Iluminação Pública:   | SIM  | Rede de Telefone:   | NÃO                 |
| Coleta Lixo:   | COLETA<br>ALTERNADA                       | Emplacamento:   | NÃO  | Arborização:  | NÃO                 |
| Habite-se:   |   | Ano Construção:   |  | Núm Pavimentos:   |                     |
| Sit 7 - O 1  |   | Comp.   |  |   |                     |
| Situação Quadra:   | FUNDO - 1                                 | Topografia:   | PLANO - I  | Patrimônio Terreno:   | FILANTRÓPICO        |
| Pedologia:   | FUNDO - I<br>NORMAL/ARGILOS<br>O - I      | Topografia:<br>Limitação:   | PLANO - I<br>MURADO  | Patrimônio Terreno:<br>Calçada:   | FILANTRÓPICO<br>NÃO |
|  | NORMAL/ARGILOS                            |   |  |   |                     |
| Pedologia:   | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1                   | Limitação: Tipo Imóvel  | MURADO   | Calçada:  | NÃO                 |
| Pedologia:<br>Utilização:  | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1                   | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie):   | MURADO   | Calçada: Padrão Construtivo:  | NÃO                 |
| Pedologia: Utilização: Estado Conservação:   | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1                   | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação: Posicionamento:  | MURADO   | Calçada:  Padrão Construtivo:  Piso (Característica):   | NÃO                 |
| Pedologia:  Utilização:  Estado Conservação: Cobertura:  | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1                   | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação:  | MURADO   | Calçada:  Padrão Construtivo:  Piso (Característica):   | NÃO                 |
| Pedologia:  Utilização: Estado Conservação: Cobertura: Encravado:  | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1                   | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação: Posicionamento: Produz Lixo  | MURADO   | Calçada:  Padrão Construtivo:  Piso (Característica): Instalação Sanitária:   | NÃO                 |
| Pedologia:  Utilização: Estado Conservação: Cobertura: Encravado: Coleta Seletiva:  IPTU:  | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1  - 1  NÃO  NORMAL | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação: Posicionamento: Produz Lixo Orgânico: Taxas:   | MURADO<br>:<br>:<br>NÃO  | Calçada:  Padrão Construtivo:  Piso (Característica): Instalação Sanitária:  Fração Ideal:  | NÃO                 |
| Pedologia:  Utilização: Estado Conservação: Cobertura: Encravado: Coleta Seletiva:  IPTU:  | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1  - 1  NÃO  NORMAL | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação: Posicionamento: Produz Lixo Orgânico: Taxas:   | MURADO  NÃO  NORMAL  | Calçada:  Padrão Construtivo:  Piso (Característica): Instalação Sanitária:  Fração Ideal:  | NÃO                 |
| Pedologia:  Utilização: Estado Conservação: Cobertura: Encravado: Coleta Seletiva:  IPTU: ALTERAÇÃO REALI                                    | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1  - 1  NÃO  NORMAL | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação: Posicionamento: Produz Lixo Orgânico: Taxas:   | MURADO  NÃO  NORMAL  ÃO ANEXA NO PROCE                         | Calçada:  Padrão Construtivo: Piso (Característica): Instalação Sanitária: Fração Ideal:  Porte: SSO 00402/2024.                                    | NÃO  1              |
| Pedologia:  Utilização: Estado Conservação: Cobertura: Encravado: Coleta Seletiva:  IPTU: ALTERAÇÃO REALI Processo Cadastro:                 | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1  - 1  NÃO  NORMAL | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação: Posicionamento: Produz Lixo Orgânico: Taxas:  DM A DOCUMENTAÇ  Data Cadastro:              | MURADO  NÃO  NORMAL  ÂO ANEXA NO PROCE  30/04/2024             | Calçada:  Padrão Construtivo: Piso (Característica): Instalação Sanitária: Fração Ideal: Porte: SSO 00402/2024. Insc Mercantil:                     | NÃO                 |
| Pedologia:  Utilização: Estado Conservação: Cobertura: Encravado: Coleta Seletiva:  IPTU: ALTERAÇÃO REALI Processo Cadastro: Proc Ult Alter: | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1  - 1  NÃO  NORMAL | Limitação: Tipo Imóvel (Espécie): Estrutura (Elevação): Patrimônio Edificação: Posicionamento: Produz Lixo Orgânico: Taxas: DM A DOCUMENTAÇ  Data Cadastro: Data Ult Alt: | MURADO  NÃO  NORMAL  ÃO ANEXA NO PROCE  30/04/2024  30/04/2024 | Calçada:  Padrão Construtivo: Piso (Característica): Instalação Sanitária: Fração Ideal: Porte: SSO 00402/2024. Insc Mercantil: Imóvel Recadastrado | NÃO  I : NÃO        |



### Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

### Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 003.807

Ressalvado o direito do Município de Lucena cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, CONSTAM pendências em seu nome, com a exigibilidade suspensa, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte:

CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE

C.N.P.J.:

19CENA-788/0001-93

Inscrição Mercantil:

133.723-8

Válida até o dia 14/07/2024.

Emitida no dia 15/05/2024

Código de Validação:

NCVM31610

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço https://www.lucena.pb.gov.br/





